



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM EM 19.08.2014

No dia 19 do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Erechim a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004427-19.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto designado no exercício da titularidade ANDRÉ SESSIM PARISENTI, pelo Diretor de Secretaria ALTEMIR DELAZERI e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.01.1963

Data da última correição realizada: 13.08.2013

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

O município de Charrua foi integrado à área de jurisdição das Varas do Trabalho da Comarca de Erechim, conforme Resolução Administrativa 16/2014 do TRT4, publicada em 13.08.2014.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as 2ª e 3ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varas do Trabalho de Erechim, com as 4 Varas do Trabalho de Passo Fundo e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. Essa circunscrição compreende 4 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados zoneados atua no Posto de Marau.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Andre Sessim Parisenti	Juiz Substituto Designado no exercício da titularidade	De 12.08.14 a 14.09.2014
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado	Desde 10.03.2014
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014, complementadas em 14.08.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Julieta Pinheiro Neta	27.01.2014 a 11.08.2014	Juíza Titular	6 meses e 15 dias
2	Candice Von Reisswitz	05.12.2012 a 03.03.2013	Juíza Titular	2 meses e 28 dias
3	Cristina Bastiani*	18.03.2013 a 19.12.2013	Juíza Titular	9 meses e 1 dia
4	Evandro Luís Urnau	15.07.2013 a 03.08.2013	Férias da Juíza Titular	20 dias
5	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	12.08.2013 a 25.08.2013	Férias da Juíza Titular	14 dias
6	Gabriela Lenz de Lacerda	23.06.2014 a 22.07.2014	Férias da Juíza Titular	30 dias
7	Odete Carlin	07.01.2013 a 13.01.2013	Férias da Juíza Titular	7 dias
8	Valdete Souto Severo	14.01.2013 a 05.02.2013	Férias da Juíza Titular	23 dias
9	Patricia Zeilmann Costa	13.05.2013 a 22.05.2013	Férias da Juíza Titular	10 dias
10	Luís Antonio Mecca	04.12.2013 a 19.12.2013	Férias da Juíza Titular	16 dias
11	André Sessim Parisenti	07.01.2014 a 26.01.2014	Vacância na Titularidade da Unidade Judiciária	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Julieta Pinheiro Neta	Férias	62 dias	62 dias
Titular	Candice Von Reisswitz	Férias	30 dias	30 dias
Titular	Cristina Bastiani	Férias	60 dias	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Altemir Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	20.09.1993
2	Carolina Bragé Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.02.2014
3	Eduardo Da Silva Cansian	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.08.2009
4	Ivane Donde Da Rosa Sostisso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.06.1999
*	Ivanete Lourdes Piran	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.05.2012
5	Newton Jose Amaral	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.11.2012
6	Paulo Roberto Cardoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2013
7	Giovana Andreia Petzen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.10.1995
8	Paula Daniele Ribeiro Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
715 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Erechim está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Altemir Delazeri	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Carolina Bragé Schmidt	Curso ou Evento	1 dia	21 dias
	Prazo para Deslocamento	20 dias	
Eduardo Da Silva Cansian	Curso ou Evento	10 dias	10 dias
Ivane Donde Da Rosa Sostisso	Curso ou Evento	8 dias	16 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
Ivanete Lourdes Piran	Curso ou Evento	4 dias	12 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
Newton Jose Amaral	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Paulo Roberto Cardoso	Curso ou Evento	9 dias	9 dias
Giovana Andreia Petzen	Curso ou Evento	2 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Paula Daniele Ribeiro Da Silva	Curso ou Evento	5 dias	15 dias
	Prazo para Deslocamento	10 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Guilherme Rafael Volkmann*	07/01/2013	18/03/2013	2 meses e 11 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santana do Livramento – Assistente de Juiz (FC05)
2 Aldo Sorensen Ghisolfi	27/08/2012	24/03/2013	6 meses e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen – Assistente (FC02)
3 Carlos Lisboa De Lima	21/11/2012	26/01/2014	1 ano, 2 meses e 5 dias	Lotação no TRT da 15ª Região
4 Marlisa Meira Bueno*	08/04/2013	26/01/2014	9 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Cassiano Finck	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Julieta Pinheiro Neta (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	98 horas	98 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Altemir Delazeri*	20 horas	80 horas	185 horas	285 horas
Carolina Bragé Schmidt	30 horas	8 horas	16 horas	54 horas
Eduardo Da Silva Cansian	63 horas	46 horas	5 horas	114 horas
Ivane Donde Da Rosa Sostisso	50 horas	67 horas	60 horas	177 horas
Ivanete Lourdes Piran	0 horas	40 horas	18 horas	58 horas
Newton Jose Amaral	0 horas	40 horas	12 horas	52 horas
Paulo Roberto Cardoso	0 horas	54 horas	107 horas	161 horas
Giovana Andreia Petzen	50 horas	14 horas	105 horas	169 horas
Paula Daniele Ribeiro Da Silva	0 horas	28 horas	0 horas	28 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (12.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.190	946	-20,50%	1.079	14,06%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	166	167	0,60%	137	-17,96%
Pendentes de finalização na fase de execução***	734	737	0,41%	703	-4,61%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	24	103	329,17%	31	-69,90%
Total	2.114	1.953	-7,62%	1.950	-0,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

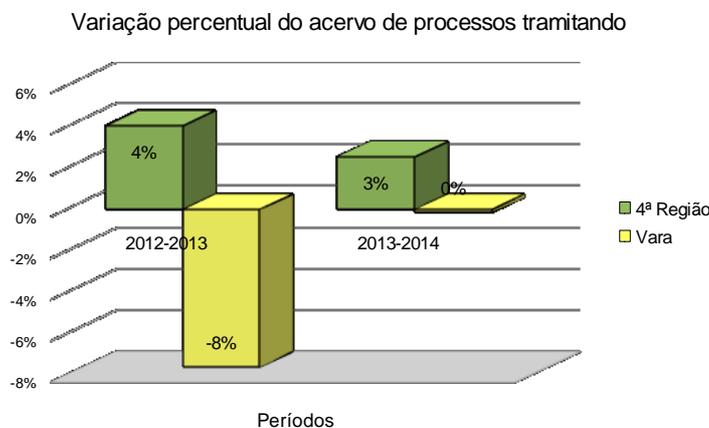
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve diminuição de 7,62% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (decréscimo de 244 processos). Somente o estoque de cartas precatórias tramitando registrou aumento significativo no período (329,17%).

A diminuição do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 resta mais significativa quando comparada ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, que apresentou aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	755	486	-35,63%	502	3,29%
Casos novos	750	581	-22,53%	445	-23,41%
Sentença Anulada/Reformada	5	4	-20,00%	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	959	545	-43,17%	294	-46,06%
Processos pendentes de solução	491	502	2,24%	629	25,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

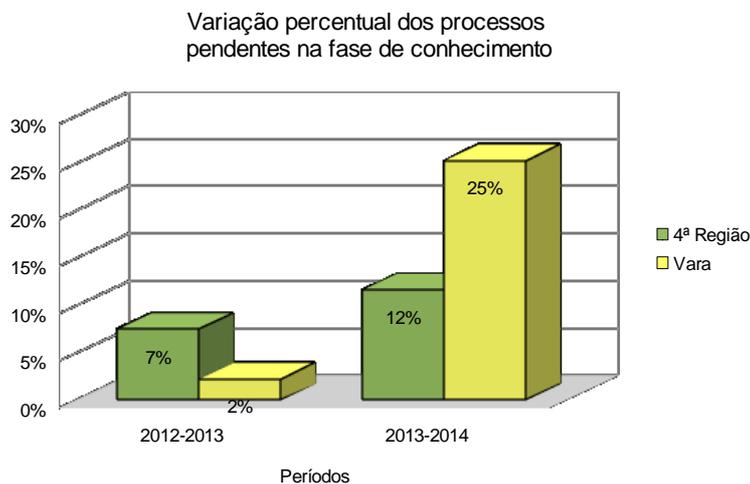
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se aumento de 2,24% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se a diminuição de 43,17% no número de processos solucionados, cuja média mensal passou de 79,92 processos em 2012, para 45,42 processos por mês em 2013. De toda forma, ainda que verificado o aumento do estoque de processos pendentes, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013.

No entanto, os dados parciais do ano de 2014 colhidos até o mês de junho apontam tendência importante de aumento do estoque de processos pendentes de solução maior do que o aumento registrado na 4ª Região no período. Especificações no quadro abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	77	94	22,72%	139	47,87%
Aguardando encerramento da instrução	353	337	-4,41%	373	10,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	11	20	79,60%	60	200,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	51	51	0,53%	57	11,76%
TOTAL	491	502	2,24%	629	25,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Erechim	36,49%	49,11%	34,59%	68,99%	40,47%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 49,11% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 34,59 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi maior do que o congestionamento médio em 8,07 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jun.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	317	33,06	275	50,46	144	48,98
	Julgado procedente	46	4,8	4	0,73	4	1,36
	Julgado procedente em parte	425	44,32	185	33,94	93	31,63
	Julgado improcedente	75	7,82	40	7,34	24	8,16
	Extinto	19	1,98	4	0,73	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,98	8	1,47	8	2,72
	Arquivamento (art. 844 CLT)	26	2,71	17	3,12	13	4,42
	Desistência	28	2,92	9	1,65	7	2,38
	Outras decisões	4	0,42	3	0,55	1	0,34
TOTAL		959	100	545	100	294	100



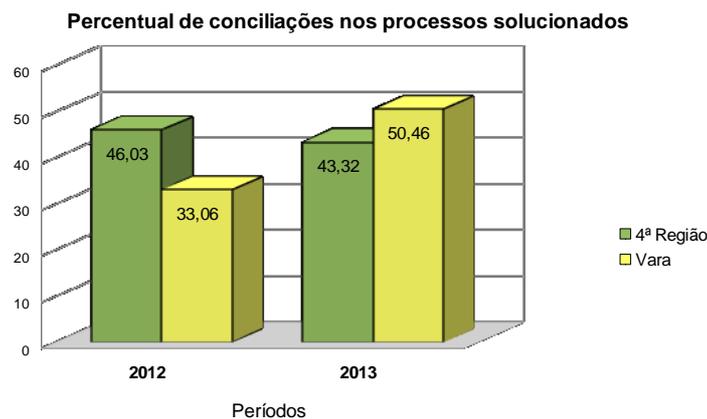
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Verificou-se diminuição de 414 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 43,17%. Esse índice está abaixo do apresentado pelo regional, onde se registrou aumento de 14,94% de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 565 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número caiu para 233 decisões, representando uma diminuição de 58,76%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do da 4ª Região que apresentou aumento médio de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito, o que é preocupante.

Em relação às conciliações na fase de conhecimento, em 2012 somaram 317 processos, representando 33,06% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações foi de 275, correspondendo a 50,46% dos processos solucionados.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	278	160	-42,45%	162	1,25%
Iniciadas	342	337	-1,46%	82	-75,67%
Encerradas	460	305	-33,70%	105	-65,57%
Pendentes	160	162	1,25%	133	-17,90%
Em Arquivo Provisório	3	3	0,00%	3	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação no ano de 2013 se manteve praticamente idêntico ao do ano anterior (ligeiro acréscimo de 1,25%). Este desempenho deve-se principalmente pelo equilíbrio alcançado entre a redução do estoque de liquidações pendentes do período anterior (decréscimo de 42,45%) e a redução do número de liquidações encerradas (decréscimo de 33,70%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Erechim	25,81%	38,63%	49,70%	56,97%	47,46%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 38,63% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 49,70 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. De qualquer forma, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio regional em 3,49 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		961	535	-44,33%	599	11,96%
Entradas	Iniciadas	372	466	25,27%	166	-64,38%
Saídas	Encerradas	416	387	-6,97%	199	-48,58%
	Arquivadas Provisoriamente	28	28	0,00%	10	-64,29%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	19	9	-52,63%	10	11,11%
	Demais	516	590	14,34%	536	-9,15%
Saldo no arquivo Provisório		849	756	-10,95%	761	0,66%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 6,97% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice se mostra inferior ao apresentado pelo Regional, quando registrado um aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 25,27% maior do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária (com exclusão das execuções de crédito previdenciário) aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 74 processos, o que corresponde a um aumento de 14,34% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice também é inferior ao alcançado na 4ª Região, quando registrada queda de 4,31%, o que é também preocupante.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Erechim	68,79%	61,34%	-10,83%	73,99%	20,62%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,34% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,83 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio regional em 8,26 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Erechim	85,15%	77,97%	-8,43%	86,96%	11,47%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução, ficou em 77,97% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,43 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 6,76% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada na média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	355	22	-93,80%	2	-90,91%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	178	55	-69,10%	44	-20,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	815	749	-8,10%	696	-7,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 21 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0100900-03.2007.5.04.05 21	Em 27.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 10.01.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada "HIDRÁULICOS LIMA LTDA" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001190-05.2010.5.04.05 21	Em 08.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada “Madeiras Feliar Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0011900-60.2005.5.04.05 21	Em 12.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15.07.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados “ANTONIO CÉSAR RAMOS RODRIGUES”, “DANIELA CALGAROTTO”, “FABIANA BIGOLIN ZORDAN” e “LUIZ ZORDAN” foram incluídos no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0139400-22.1999.5.04.05 21	Em 07.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 08.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “REDE BRASIL SUL DE COMUNICAÇÕES” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0001800-46.2005.5.04.05 21	Em 19.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 25.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0197200-13.1996.5.04.05 21	Em 31.05.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 04.06.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.09.2011 o executado “Estado do Rio Grande do Sul” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000023-16.2011.5.04.05 21	Em 19.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 20.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Madeiras Feliar Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0037900-78.1997.5.04.05 21	Em 15.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 16.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado “HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA” foi incluído no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0044000-34.2006.5.04.05 21	Em 03.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 04.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “AR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0005200-29.2009.5.04.05 21	Em 27.08.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 24.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 os executados "FABIO C. HOLTZ" e "Marcelo José Schajnovetz" foram incluídos no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0005400-36.2009.5.04.05 21	Em 03.06.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 04.06.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o autor "ALEXANDER RITTER" foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0055100-15.2008.5.04.05 21	Em 15.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "Cooperativa Triticola Erechim Ltda" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0000561-31.2010.5.04.05 21	Em 08.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Madeiras Feljar Ltda." foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0000646-17.2010.5.04.05 21	Em 24.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 as executadas "Empresa Jornalística R. C. Publicidade Ltda (Voz Regional)" e "Geder Carraro Júnior – ME" foram incluídas no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0069800-35.2004.5.04.05 21	Em 30.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 03.05.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 27.09.2011 a executada "MILTON CAETANO DALL' AGNOL -& CIA LTDA." foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".
0072700-15.2009.5.04.05 21	Em 05.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 10.07.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Cooperativa Triticola Erechim Ltda" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0077400-34.2009.5.04.05 21	Em 02.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 03.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada "AHUALLE INTERNET LTDA (Na pessoa de ROBERTO AHUALLE FILHO)" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0078500-68.2002.5.04.05 21	Em 27.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 01.03.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29.09.2011 a executada "BAVÁRIA S/A" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0082500-04.2008.5.04.05 21	Em 08.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15.02.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "MACOL CONFECÇÕES LTDA" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0082900-18.2008.5.04.05 21	Em 18.01.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 21.01.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "MACOL CONFECÇÕES LTDA" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0087900-33.2007.5.04.05 21	Em 04.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 05.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "Peccin S/A" foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 13.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até jun.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	115	83	38	97	82	17	37	30	11
Antecipações de tutela	89	47	26	77	13	60	77	49	57
Impugnações à sentença de liquidação	6	16	10	9	3	9	6	3	9
Embargos à execução	53	85	24	51	34	34	30	17	41
Embargos à arrematação	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	7	3	1	0	2	0	0	2
Total	264	239	101	235	133	122	150	99	120

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição do número de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. No entanto, houve redução do número de processos julgados, o que aumentou o estoque de incidentes pendentes de julgamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de equívocos nos lançamentos do inFOR, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0103100-46.2008.5.04.0521	Em 30.07.2013 foi protocolada petição de embargos de declaração pelo reclamante. Em 31.07.2013 foi protocolada petição de embargos de declaração pela reclamada. Em 13.06.2014 é prolatada decisão apreciando ambos os embargos. Entretanto, foi feito apenas um registro de “Embargos Declaratórios julgados” no inFOR, permanecendo a pendência de uma peça de Embargos junto ao sistema e-Gestão.
0000810-45.2011.5.04.0521	Em 23.01.2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela, com a observação “para intimar”. Não houve qualquer registro de decisão em relação ao incidente registrado, indicando ter havido lançamento equivocado do andamento. Permanece, em decorrência, a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0001003-94.2010.5.04.0521	Em 16.08.2013 foi protocolada petição de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 04.09.2013 foi proferido despacho simples analisando as questões postas pelo reclamante na impugnação. No entanto, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	88,78%	128,69%	44,96%	57,69%	-55,17%
Fase de execução	88,24%	108,82%	23,33%	94,12%	-13,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

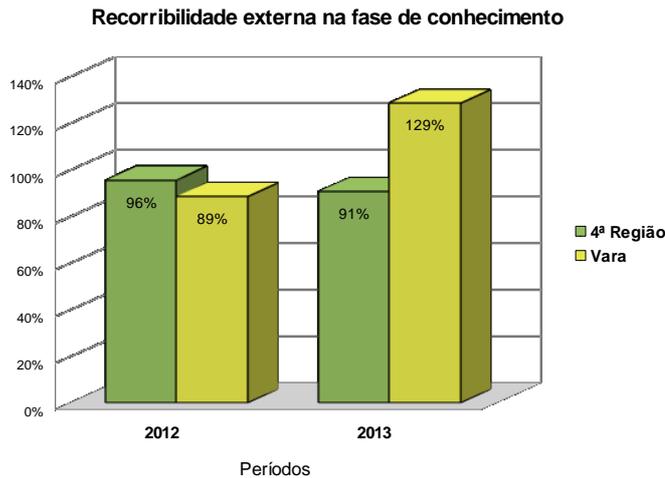
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 128,69%, a qual se mostrou 44,96% maior do que aquela registrada no ano anterior. Desta forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



No entanto, os dados parciais colhidos até junho de 2014 indicam uma tendência de diminuição da taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento.

Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 108,82% no ano de 2013, se mostrando 23,33% maior do que aquela registrada no ano anterior, próximo do índice da 4ª Região, que foi de 104,66%.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Varição % 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	19,56%	39,75%	103,26%	28,46%	-28,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

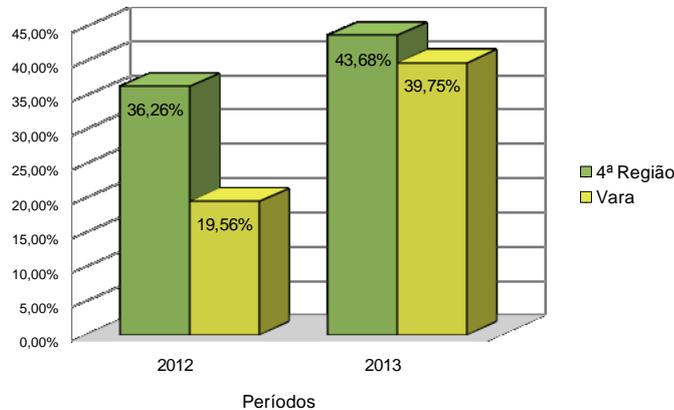
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 39,75%, a qual se mostrou 103,26% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	129,1	98,91	-23,39%	89,74	-9,27%
	Ordinário	363,16	376,28	3,61%	324,11	-13,86%
	Total	333,5	338,64	1,54%	279,43	-17,49%

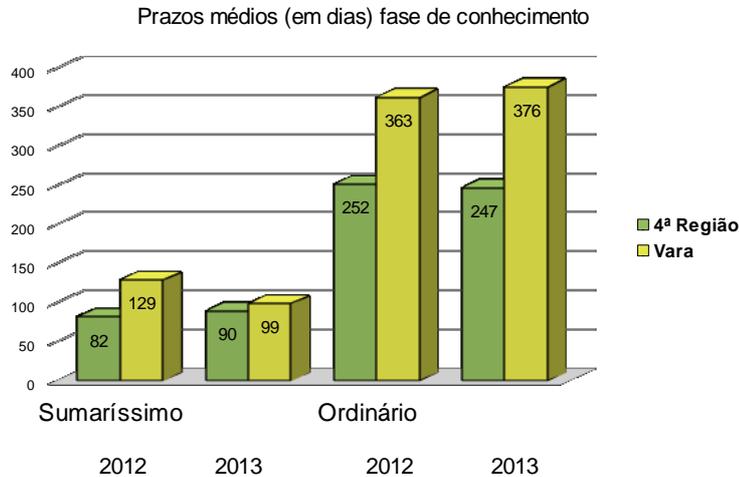
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 98,91 dias, que equivale a uma diminuição de 23,39% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 376,28 dias, sendo 3,61% mais moroso na comparação com 2012, e contribuindo para a média total ser 1,54% maior do que no ano anterior.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária tem se mantido acima dos números da quarta região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 10,06% e 52,20% mais moroso do que a média das Unidades da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Os dados parciais colhidos até junho do corrente ano indicam uma tendência de diminuição dos prazos médios na fase de conhecimento.

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	200,58	133,32	-33,53%	-	-
	Ordinário	236,5	213,16	-9,87%	287,39	34,82%
	Total	233,33	206,21	-11,63%	287,39	39,37%

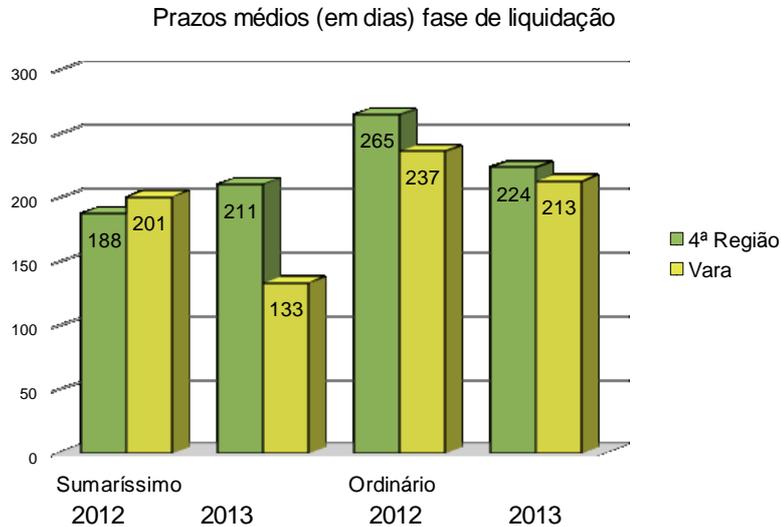
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 133,32 dias, que equivale a uma redução significativa de 33,32% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 213,16 dias, sendo 9,87 mais célere na comparação com 2012.

Desta forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é considerado bom, quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 36,67% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 4,65% menor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	544,08	427,62	-21,41%	553,40	29,41%
	Ente Público	1.227,65	1.710,38	39,32%	846,00	-50,54%
	Total	575,4	520,26	-9,58%	567,11	9,01%

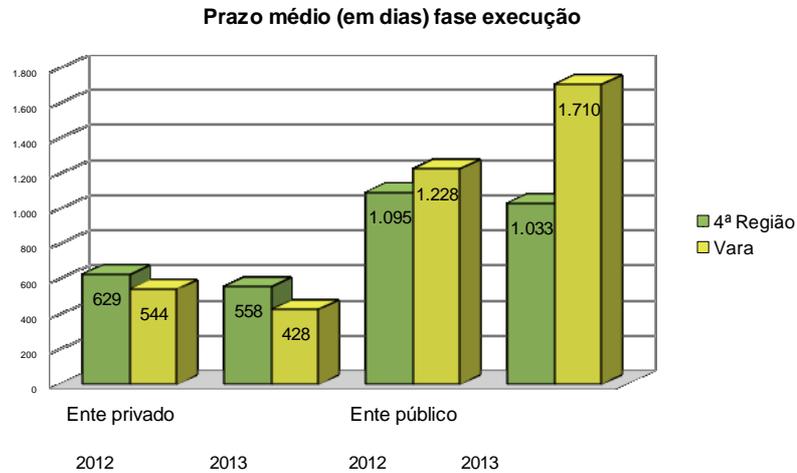
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução foi de 520,26 dias, o qual foi 9,58% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 23,35% menores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 65,51% mais moroso do que a média no Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
746	746	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
581	545	93,80%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.728	1.727	99,94%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
356	387	8,71%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
445	294	66,07%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
817	793	97,06%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
750	714	95,20%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-25,57	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.
Execução Fiscal	-10,60	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6(I) 1 (U) 4 (P)	6(I) 1 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	-	6(I) 4 (P)	6(I) 4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 19.08.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	23.09.32014	23.09.2014
Una Sumaríssimo	17.09.2014	17.09.2014
Instrução	18.03.2015	18.03.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 19.08.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	81,12	65,29	-19,52%	45,47	-30,35%
	Ordinário	60,89	51,49	-15,45%	52,29	1,56%
	Total	63,57	52,92	-16,75%	51,55	-2,60%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu de 81,12 dias, em 2012, para 65,29 dias, em 2013 (-19,52%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 60,89, em 2012, para 51,49, em 2013 (-15,45%). No entanto, permaneceu acima do prazo médio tido como adequado, de 30 a 40 dias, para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da	Sumaríssimo	33,15	20,99	-36,68%	31,34	49,32%
	Ordinário	225,47	224,22	-0,55%	211,97	-5,46%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Instrução	Total	199,2	187,99	-5,63%	185,38	-1,39%
-----------	-------	-------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 33,15 dias, em 2012, para 20,99 dias, em 2013 (-36,68%).

No rito ordinário, a diminuição da média foi de 225,47 dias em 2012, para 224,22 dias, em 2013 (-0,55%), permanecendo acima do prazo médio tido como adequado de até 180 dias para unidade desse porte, devendo envidar esforços no sentido de sua redução.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	22	11	3	0	36
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	0	1	1	0	2
Candice Von Reisswitz	38	66	12	0	116
Cláudio Roberto Ost	1	0	0	0	1
Cristina Bastiani	2	219	1	8	230
Evandro Luís Urnau	0	33	0	1	34
Gabriela Lenz De Lacerda	0	1	0	0	1
Julieta Pinheiro Neta	354	201	46	6	607
Luis Antônio Mecca	0	1	0	0	1
Patricia Zeilmann Costa	0	15	0	0	15
Juiz não informado*	430	73	60	3	566
Total	847	621	123	18	1.609

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Luiza Barros De Oliveira	-	1	0	1	-	1
André Sessim Parisenti	14	6	0	20	1	21
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	1	1	0	2	1	3
Candice Von Reisswitz	44	36	0	80	8	88
Cristina Bastiani	60	115	0	175	6	181
Evandro Luís Urnau	15	16	0	31	-	31
Gabriela Lenz De Lacerda	1	0	0	1	-	1
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	-	0	0	0	1	1
Julieta Pinheiro Neta	128	58	0	186	25	211
Luciano Moraes Silva	-	2	0	2	-	2
Luis Antônio Mecca	-	1	0	1	-	1
Marcelo Silva Porto	-	31	0	31	2	33
Matheus Brandão Moraes	-	3	0	3	-	3
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	12	1	13	-	13
Patricia Zeilmann Costa	7	14	0	21	-	21
Roberto Teixeira Siegmann	-	24	0	24	1	25
Silvionei Do Carmo	-	5	0	5	-	5
Valdete Souto Severo	2	8	0	10	-	10
Juiz não informado*	147	17	3	167	21	188
Total	419	350	4	773	66	839

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA CRISTINA BASTIANI
Há mais de 50 dias da data da correição:
0000912-04.2010.5.04.0521* (conclusão em 26.05.2014 - 2 meses e 24 dias)
Total: 1 processo
JUÍZA JULIETA PINHEIRO NETA
Há mais de 50 dias da data da correição:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0028800-16.2008.5.04.0521 * (Exec.) (Conclusão mais antiga - 05.03.2014 - 5 meses e 14 dias)	0000052-66.2011.5.04.0521 * (Exec.)	0085100-13.1999.5.04.0521 * (Exec.)
0020383-98.2013.5.04.0521 *	0000039-67.2011.5.04.0521 * (Exec.)	0020390-90.2013.5.04.0521 *
0000853-16.2010.5.04.0521 * (Exec.)	0001279-28.2010.5.04.0521 * (Exec.)	0020646-33.2013.5.04.0521 *
0020042-72.2013.5.04.0521 *	0000620-82.2011.5.04.0521 * (Exec.)	0000729-33.2010.5.04.0521 * (Exec.)
0105700-74.2007.5.04.0521 * (Exec.)	0020526-87.2013.5.04.0521 *	0020547-63.2013.5.04.0521 *
0020481-83.2013.5.04.0521 *	0020517-28.2013.5.04.0521 *	0020441-04.2013.5.04.0521 *
0020495-67.2013.5.04.0521 *	0020113-74.2013.5.04.0521 *	0020488-75.2013.5.04.0521 *
0020378-76.2013.5.04.0521 *	0020017-59.2013.5.04.0521 *	0020431-57.2013.5.04.0521 *
0020493-97.2013.5.04.0521 *	0020490-45.2013.5.04.0521 *	0020494-82.2013.5.04.0521 *
0020056-22.2014.5.04.0521 *	0020511-21.2013.5.04.0521 *	
Total: 29 processos		
JUIZ ANDRÉ SESSIM PARISENTI		
Há mais de 50 dias da data da correição: não há		

(Fonte: e-Gestão / inFOR / PJe. Consulta em 18.08.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, posteriormente julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Nos processos físicos, o servidor que efetuar a minuta de despacho, já expede as notificações quando necessário, não havendo lapsos entre a determinação e o cumprimento.

Em relação às notificações a serem efetivadas após a certificação do decurso do prazo, o cumprimento é realizado em rodízio pelos servidores da unidade. Estava em dia.

Os cumprimentos da audiência, a seu turno, são realizados pela secretária de audiência, Ivane, em 24h.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, CARTAS PRECATÓRIAS, PRECATÓRIOS, RPV'S

Os documentos da execução são expedidos pelo servidor Paulo, que também é responsável pelos lançamentos de cálculos e rateios de valores quando se trata de execuções reunidas. É cumprido em 4 a 5 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

A expedição de ofício é realizada pelo servidor Paulo. É cumprido em 48h.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é realizada pelos servidores Paulo, Altemir e Eduardo, com prioridade.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada pelas servidoras Paula e Ivanete. Estava em dia.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame das petições e elaboração de minutas de despacho, é realizado pelo Diretor Altemir em 24h da data do protocolo.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

É realizada pela servidora Giovana, que observa o prazo do protocolo postal para a tarefa.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa realizado pelo servidor Amaral, sempre no dia do malote (terças e sextas-feiras). Não havia pendências além dessas datas.

7.9 CONVÊNIOS

Os convênios são manejados pelo servidor Eduardo, semanalmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É contínuo, realizado pelo servidor Amaral. Estava em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 15.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0081800-62.2007.5.04.0521*	30.07.2014	16 dias
2	0000559-90.2012.5.04.0521	25.07.2014	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2014)

*Houve dilação do prazo inicialmente determinado.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 15.08.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.07.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0000398-80.2012.5.04.0521
	Fase: execução. Aspectos formais: ausência de registro da devolução da carga dos autos à fl. 142; não houve juntada ou certificação da notificação e citação expedidas às fls. 148 e 209, devolvidas pela ECT (apenas menção nos despachos das fls. 149 e 209); Ausência de certidão na capa dos autos da exclusão da CEF determinada à fl. 203; Intimação da segunda reclamada (já excluída do feito) para apresentação de cálculos de liquidação (fl. 205), resultando na não notificação da reclamada remanescente; Não foi certificada a afixação do original do edital da fl. 156 no átrio da unidade; O andamento de nº 73 do INFOR foi lançado como “590 PAGAMENTO – comprovação”, quando o correto seria “690 RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS – Comprovação”; Não foi lançado o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após o andamento de nº 100; Ausência de termo de recebimento e de termo de juntada da carta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

precatória citatória executória devolvida pelo Juízo deprecado às fls. 225-35. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

Determinação: proceda-se à certificação, na capa dos autos, da retificação do polo passivo determinada à fl. 203, na forma regimental.

2

Processo 0000494-32.2011.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Anotações impróprias na capa dos autos, com rasura da autuação em relação aos demais reclamados excluídos do feito e sem a respectiva certificação; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 138-41; intimação da fl. 145 não foi dirigida ao advogado referido na petição das fls. 138-9 (ressalva expressa do substabelecimento da fl. 140); não consta ao lado da anotação "SEM EFEITO" à fl. 145-v a rubrica e identificação do Diretor de Secretaria; edital da fl. 150 sem certidão de publicação no átrio da Unidade Judiciária; a 2ª e 3ª reclamadas, embora excluídas do feito à fl. 133, seguiram sendo intimadas (fls. 178 e 180); Ausência de lançamento do andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após o andamento de nº 106 do INFOR; Termo de juntada da fl. 188-v contém espaço em branco; não foi certificado na capa dos autos a alteração do polo passivo, com inclusão dos sócios determinado na decisão da fl. 191; somente foi incluído, no INFOR, como executado decorrente do redirecionamento da execução, o sócio DANIEL CASTRO DA SILVA, sendo omitido o sócio JEFERSON BORGES DA SILVA, desatendendo o despacho da fl. 191). **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 25.02.2013 (decurso do prazo do despacho da fl. 142) a 20.03.2013 (fl. 48); processo permaneceu em carga com o contador *ad hoc*, de 20.08.2013 a 15.10.2013 (fl. 153), excedendo o prazo de 30 dias para apresentação dos cálculos de liquidação sem que os autos fossem cobrados.

Determinação: proceda-se à retificação da autuação determinada à fl. 191, na forma regimental.

3

Processo 0145800-03.2009.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Lançamento nº 95 constou equivocadamente como "AGRAVO DE INSTRUMENTO JULGADO" quando é, de fato, "RECURSO DE REVISTA JULGADO"; Devolução da carga dos autos da fl. 329 sem identificação do servidor e respectivo cargo ou função. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

4

Processo 0088200-24.2009.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Ausência de registro da devolução da carga dos autos da fl. 269; Termo de juntada da fl. 269-v não faz referência aos autos provisórios da fl. 270; ausência de certificação oportuna de que o feito aguardava execução diversa, permanecendo o processo sem movimentação formal de 31.01.2013 (petição da ré) a 16.12.2013 (lançamento da conta da fl. 272), somente sendo certificado em 07.01.2014 acerca da existência da venda de bem naquela ação com rateio dos valores para as demais execuções (fl. 273); Devolução da carga da fl. 278 sem identificação do servidor e do respectivo cargo ou função; não há notícia da retirada pela parte exequente dos alvarás das fls. 300-01, expedidos em 18.06.2014, não tendo sido expedida notificação à parte para sua retirada ou mesmo lançado, no INFOR, o andamento, "ALVARÁ LIBERADO". **Movimentação processual:** Processo permaneceu em carga com procurador da reclamada de 25.02.2014 a 12.05.2014, excedendo em mais de 60 dias o prazo, com cobrança dos autos somente à fl. 288.

5

Processo 0021100-52.2009.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 368 e 386 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições; Ausência de termo de juntada dos Ofícios das fls. 378 e 380; anotação imprópria a lápis sobre o despacho da fl. 381 (riscando o número de matrícula do imóvel e anotação de matrícula diversa); Não houve



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

certificação, nos autos, na forma determinada no despacho da fl. 381 acerca da venda judicial na segunda Vara do Trabalho de Erechim sobre os imóveis penhorados; Termo de juntada da fl. 384-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; não há certidão de entrega do ofício da fl. 393 e de ciência pelo Cartório de Registro de Imóveis de Erechim e respectiva data, Não houve intimação do executado acerca da proposta de venda direta formulada à fl. 382 (apenas o reclamante foi cientificado à fl.386), não tendo até a presente data sido cumprida integralmente a determinação do despacho da fl. 384. **Movimentação processual:** Petição da executada das fls. 369-71 de 10.05.2013 (não concordando com a venda direta do imóvel penhorado) somente foi despachada em 11.06.2013 (fl. 374); Petição do leiloeiro das fls. 387-8, de 10.09.2013, somente foi concluída em 01.10.2013 (fl. 392); processo permaneceu sem movimentação de 07.10.2013 (expedição do ofício da fl. 393) a 09.12.2013 (conclusão da fl. 394).

6

Processo 0108400-52.2009.5.04.0521

Fase: execução. **Peculiaridades:** execução reunida sendo efetivada no processo 0001106-04.2010.5.04.0521. **Aspectos formais:** não houve o lançamento no inFor do andamento "EXECUÇÃO REUNIDA", vinculando o feito ao processo em relação ao qual vem sendo transferidos valores a título de rateio. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo 0000919-25.2012.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da procuração; Termo de juntada da fl. 25-v, apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 14.05.2013 (despacho da fl. 34) a 04.06.2013 (diligência realizada junto ao convênio do Bacenjud – fl. 35), bem como de 03.04.2014 (despacho da fl. 55) a 06.05.2014 (lançamento da conta à fl. 56).

8

Processo 001400051-2006.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Não foi lançado termo de recebimento, quando da baixa dos autos do TRT (fl. 464-v); Ausência, no termo de carga das fls. 469 e 476, da assinatura do profissional que recebeu os autos; Certidão da fl. 473-v tornada sem efeito sem observância da rubrica e identificação do Diretor de Secretaria; termo de juntada do verso da fl. 476 faz menção a "petição juntada", quando se tratam de autos provisórios; não foi certificada a entrega, ao leiloeiro, da autorização judicial da fl. 490 (tendo o próprio leiloeiro registrado ter recebido "alvará" - fl. 490); não foi lançado no inFor o andamento "PROCESSO SUSPENSO/SOBRESTADO" após a decisão que determinou o aguardo do julgamento dos Embargos de Terceiro (lançamento 364). **Movimentação processual:** Petição de 19.12.2013 (fls. 478 e seguintes) somente foi apreciada em 07.03.2014 (fl. 489).

9

Processo 0105000-98.2007.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** registro de devolução da carga dos autos da fl. 847 sem identificação do servidor e respectivo cargo; ausência de formação dos autos provisórios das fls. 848-9; termo de juntada do verso da fl. 847 não faz referência às peças juntadas (autos provisórios das fls. 848-9 e cálculos do contador das fls. 850-95). **Movimentação processual:** Autos permaneceram com o perito por 28 dias além do prazo a ele designado (de 15 dias) sem que fosse efetivada cobrança dos autos (fl. 974).

10

Processo 0164800-43.996.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 589 não faz referência expressa à peça processual juntada (Agravo de Instrumento devolvido pelo TST); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 599-607; não foi lançado no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

inFor o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após o andamento de nº 180 que ("DECISÃO/DESPACHO" que julgou líquida a sentença). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo 0000777-21.2012.5.04.0521

Fase: conhecimento. **Peculiaridades:** audiência sendo sucessivamente adiada, a pedido das partes, atualmente o feito aguardando a audiência designada, por último, para o dia 10.12.2014. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 541 contém espaços em branco; Registro da devolução da carga dos autos da fl. 543 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada da petição da fl. 550. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo 0000818-22.2011.5.04.0521

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não foi lançado o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após o andamento de nº 72 do inFOR ("DECISÃO/DESPACHO" que julgou líquida a sentença); certidão da fl. 182-v lançada no verso de documento. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 08.08.2013 (certidão do decurso do prazo) a 05.09.2013 (carga dos autos pelo contador *ad hoc* – fl. 125); processo sem movimentação de 12.03.2014 (despacho da fl. 183, que remete à determinação da fl. 148) a 08.04.2013 (despacho da fl. 184, que determina a verificação do saldo do depósito da fl. 108).

13

Processo 0000032-75.2011.5.04.0521

Fase: solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 550-v com espaço em branco; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 551-74; Credenciais das fls. 552-63 e 564-74, não foram remetidas ao TRT na forma do art. 105, §3º, do CPC. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo 0077900-37.2008.5.04.0521

Fase: liquidação. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

Processo 0000417-23.2011.5.04.0521

Fase: liquidação. **Aspectos formais:** certidão da fl. 79 menciona estar sendo procedida a juntada da notificação devolvida pela ECT, sem que tenha sido juntada; não foi lançado o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA", logo após a decisão que julga líquida a execução e que altera automaticamente a fase de "liquidação" para "execução"; renovada, equivocadamente, à fl. 160, intimação ao reclamante já anteriormente expedida à fl. 159; não foi lançado no inFor, em 27.02.2014 o andamento "DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE", por ocasião da entrega ao procurador do autor da CTPS depositada em secretaria; despacho da fl. 170, determinando que as partes apresentem cálculos de liquidação, não observa que o contador *ad hoc* já havia apresentado cálculos; Não restou certificado a aposição, no átrio, dos editais das fls. 88 e 18. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16

Processo 0000530-74.2011.5.04.0521

Fase: conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de Termo de Juntada da petição das fls. 244-6; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 260 que não foi quantificado, numerado ou rubricado. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 15.04.2013 (despacho da fl. 207 determinando pesquisa de endereços via convênios) até 21.05.2013 (petição do advogado requerendo inclusão de sua OAB no cadastro do inFor), permanecendo sem movimentação até 28.06.2013 (quando adiada a audiência antes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

designada, fl. 210), só tendo sido efetivamente cumprida a diligência junto aos convênios em 02.09.2013 (fls. 221-2).

17

Processo 0000085-56.2011.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** Ausência de certificação, na capa do segundo volume dos autos, da alteração dos dados da; Decisão da fl. 285, reconhece a existência de grupo econômico, determina a inclusão no polo passivo das referidas empresas e determina, de plano, sem prévia citação (deixando de regularizar o polo passivo da relação processual) de penhora (e não arresto) de créditos destas empresas em face de terceiro; Termo de juntada da fl. 364 contendo rasura sem ressalva ou certificação); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 388-406, 409-11, 413-24, 428, 431-3, 436-46; termo de juntada da fl. 387-verso não faz menção aos documentos que acompanham a petição da fl. 388; Termo de juntada da fl. 496-v lançado em verso de documento; Termos de juntada do verso das fls. 455, 456, 457. 465. 471, 481 que não faz menção à peça processual efetivamente juntada. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

Processo 0060500-44.2007.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** anotação imprópria, à caneta, sobre o despacho da fl. 146, sem certificação ou ressalva da rasura. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 13.02.2014 (utilização do convênio bacenjud – fl. 149) a 03.04.2014 (consulta de endereço – fl. 150); processo sem movimentação de 30.04.2014 (recebimento da Carta Precatória Executória das fls. 155-166) a 16.06.2014 (despacho da fl. 163 que determina a ciência ao exequente do resultado negativo da diligência, para que diga sobre o prosseguimento do feito).

19

Processo 0000274-34.2011.5.04.0521

Fase: conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de Termo de recebimento dos autos após sua devolução, à fl. 324-verso, do setor de perícia grafotécnica; Ausência de formação dos autos provisórios das fls. 393 e seguintes que, ainda, não observou a integralidade das peças que se encontravam em secretaria aguardando o retorno dos autos (que somente foram juntadas às fls. 358-9, fora, portanto, da ordem cronológica); Termo de Juntada da fl. 332-v lançado de forma genérico, mencionando a juntada de “petições” (quando de fato se trata de autos provisórios das fls. 333-8, petição e documentos das fls. 339-57 e autos provisórios das fls. 358-9; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 357-8. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 11.03.2013 (petição da reclamada apresentando quesitos para acompanhar carta precatória inquiritória – fls. 315-8) a 02.04.2014 (certidão da fl. 319, decorrente da proximidade da audiência); Processo sem movimentação de 29.07.2013 (petição da reclamada das fls. 339-57) a 04.09.2013 (despacho da fl. 360, determinando a intimação da autora para que fale acerca dos documentos juntados pela reclamada); processo sem movimentação de 07.10.2013 (certidão de decurso do prazo da fl. 361-v) a 03.04.2014 (determinada a solicitação de informações acerca da carta precatória inquiritória ao juízo deprecado – carta esta, entretanto, que já havia sido devolvida, devidamente cumprida, desde 12.07.2013, via malote digital, juntada às fls. 334-7, resultando em novo retardo do processo até 25.06.2014 (despacho da fl. 365), sem que os autos até a presente data tenham sido incluídos em pauta de prosseguimento.

20

Processo 0000180-52-2012.5.04.0521

Fase: execução. **Aspectos formais:** O despacho da fl. 297, que recebe o recurso ordinário do reclamante não aprecia integralmente os pressupostos recursais (meramente se pronunciando acerca da tempestividade); certidão datada de 13.08.2013 do verso da fl. 299 lançada fora da ordem cronológica (já que efetuada antes do termo de juntada com data de 08.08.2013;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de Termo de Recebimento dos autos do TRT após sua devolução pela instância superior à fl. 331-v; Ausência de formação dos autos provisórios das fls. 337-9 (capa e numeração da margem inferior direita). **Movimentação processual:** Lapso de mais de 270 dias para prolação da sentença (conclusão em 31.08.2012, fl. 279, e sentença publicada em 28.06.2013, fl. 280).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 15.08.2014.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo e/ou aguardando arquivamento sem registro/com registro incorreto	0000008-76.2013.5.04.052
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000693-20.2012.5.04.052
Lançamento equivocado do andamento "Antecipação de tutela", ao invés de "Andamento Genérico"	0000403-73.2010.5.04.0521

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos, salvo requisito de tempestividade, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

O PJe foi implantado em **13.11.2012** no Foro da Comarca de Erechim pela Portaria Conjunta nº 7230, de 08.11.2012, da Presidência e Corregedoria deste Regional, que determinou, no seu art. 3º, que a 3ª Vara do Trabalho (instalada no Foro na mesma data) permanecesse recebendo exclusivamente distribuição dirigida de PJE até que o número de ações atingisse o equivalente à diferença entre a metade da soma de processos que, em fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento, estivessem tramitando nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho em 12.11.2012, condição que se perfectibilizou em março de 2013.

Assim, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim passou a receber distribuição de processos eletrônicos a partir de **13.03.2013**.

Há 6 servidores envolvidos diretamente no PJe, além de trabalharem com os processos físicos. A rotina é desenvolvida em sistema de tarefas, recaindo sobre os servidores Giovana e Eduardo o controle dos prazos nas respectivas caixas. Na caixa de prazo manual (no qual o controle não é automático pelo sistema), no dia da diligência, foram identificados 21 processos, sendo o mais antigo de 06.08.2014, e os demais a partir de 13.08.2014.

Na caixa de notificações, foram identificados 12 processos, sendo que a pendência mais antiga era do próprio dia inspeção (19.08.2014), não constatando atraso na tarefa.

Na caixa de designações de pauta, haviam 3 processos para serem incluídos, também sem atraso.

As tarefas do PJe são cumpridas pelos mesmos servidores que as executam nos processos físicos, em especial as atividades próprias da fase de execução, mais especializadas.

As audiências iniciais são designadas automaticamente, sendo que a caixa triagem inicial é examinada diariamente pelo Diretor Altemir e o servidor Cassiano, sendo as notificações expedidas em 24h do ajuizamento da ação.

O Diretor relata que a nova versão do PJe, que então havia sido recentemente implantada, apresentava, como regra, melhorias, embora estivessem sendo identificados alguns problemas, como o desaparecimento de documentos elaborados pela secretaria antes da assinatura do magistrado. Tais questões técnicas vêm sendo enfrentadas individualmente.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma da Corregedoria, a Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

O exame dos processos físicos e a avaliação efetuada no dia da inspeção apontam que as atividades encontram-se em dia, com cumprimento regular dos atos e prazos processuais, com lapsos pontuais (a maior parte desses lapsos verificado em execuções complexas).

O número de servidores da Unidade (8) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8 servidores).

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcançou a média de 41,88 horas de curso por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

servidor, bem como a média de 80,11 horas por servidor em relação a outros cursos.

Houve adesão de 4 servidores à greve deflagrada no período de 15.05.2014 a 16.06.2014, já tendo o período de greve sido recuperado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, diminuiu em relação ao ano de 2012, reduzindo de 2.114 para 1.953 processos. Os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam estabilização desses números, contando a Unidade com 1.950 processos em junho de 2014. Essa redução está associada à diminuição do número de casos novos ajuizados a partir de 2013, em decorrência da criação em novembro de 2012 da 3ª Vara do Trabalho da Comarca.

Entretanto, em 2013 o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento foi ligeiramente majorado (de 491 para 502), tendência reforçada em 2014, apresentando os números parciais até junho de 2014 um total de 629 processos pendentes de solução (aumento de 25,30% em relação ao ano de 2013), resultado que exige atenção.

Em decorrência desse fato, a despeito de ter havido redução de casos novos no período, a redução do número de processos solucionados em 2013 ensejou aumento da taxa de congestionamento na unidade na fase de conhecimento, que passou de 36,49% em 2012 para 49,11% em 2013, índice mais elevado que o obtido pela média da 4ª Região (que foi de 41,05% em 2013), o que é preocupante.

O prazo médio de tramitação na unidade na fase de conhecimento (do ajuizamento da ação até a solução do feito), é elevado, permanecendo acima dos prazos médios da quarta região, conforme verificado nos itens 4.1, o que é igualmente preocupante.

Em relação ao prazo médio de realização das audiências iniciais, em 2013, foram realizadas no prazo médio de 65,29 dias (rito sumaríssimo) e 51,49 dias (rito ordinário), acima do parâmetro de 30 a 40 dias que se têm por adequado para unidades desse porte.

Já as audiências de prosseguimento (contados da primeira audiência até o encerramento da instrução) se realizaram, em média, em 20,99 dias (rito sumaríssimo) e 224,22 dias (rito ordinário), no ano de 2013, quando o parâmetro tido por adequado para unidades do mesmo porte é de 180 dias. Cabe assim, em relação ao prazo médio das audiências iniciais e de prosseguimento, adoção de medidas para adequação aos parâmetros tidos como razoáveis.

Na fase de liquidação, em que pese o índice de congestionamento em 2013 tenha aumentado, apresentou melhor resultado do que a média da quarta região, tendo os prazos médios de tramitação apresentando redução, ficando abaixo dos prazos médios da 4ª Região na respectiva fase.

Já na fase de execução, a Unidade Judiciária, reduziu o prazo de tramitação em relação aos entes privados, porém aumentou o prazo em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relação aos entes públicos. No entanto, a taxa de congestionamento em 2013 seguiu sendo em torno de 10 pontos percentuais menor que a taxa regional.

Cabe apontar o grande número de processos arquivados definitivamente e que permanecem com devedores inscritos no BNDT, desatendendo o art. 2º do Provimento Conjunto 19/11 da Presidência e da Corregedoria Regional.

Do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos e da inspeção *in loco*, verifica-se, como regra, o atendimento dos prazos processuais, com cumprimento dos despachos em tempo razoável, sendo os lapsos verificados exceção, coincidindo com período de greve, afastamentos de servidores em licenças ou férias.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos apontados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos apontados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2013 não foi cumprida e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30 de junho, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

ITEM 7.11.2 (“Peritos – Cargos vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (processos 0000398-80.2012.5.04.0521 e 0000494-32.2011.5.04.0521);
- c) Proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior, na forma do art. 75 do CPCR;
- d) com relação aos editais, observe estritamente a determinação do art. 80 da CPCR, lavrando certidão nos autos inclusive quanto à sua afixação no átrio da Unidade Judiciária;
- e) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- f) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- g) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- j) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- k) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- l) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- m) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- n) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- o) sempre que redirecionada a execução em relação a terceiro que não fez parte do título executivo (inclusive no caso de grupo econômico



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- reconhecido posteriormente), seja procedida à sua inclusão no feito e determinada sua citação, regularizando o polo passivo;
- p) atente no cumprimento das rotinas cartorárias, evitando repetição de atos desnecessários e lançamentos equivocados;
- q) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca no dia 19.08.2014, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado CHARLES CHUKER HASSAN (OAB/RS nº 038361), vice-presidente da subseção da OAB de Erechim, que elogiou a atuação de juízes e servidores e solicitou o preenchimento, se possível duradouro, das vagas de Juízes Titulares na comarca (1ª e 3ª VT), tendo sido esclarecido pela Vice Corregedora o sistema de promoção e remoção do Regional, informando que logo seriam providas as vagas.

No dia seguinte, 20.08.2014, também compareceram no foro da Comarca a advogada FRANCIELE DALLA VECCHIA (OAB/RS 081.631), que elogiou a atuação de Juízes e servidores, bem como os advogados ELIO FRANCISCO SPAGNOL (OAB/RS 030.959) e FRANCISCO RICARDO SERAFINI (OAB/RS 063.273), que reclamaram da atuação de um Juiz Substituto, o que teria sido objeto de Reclamação Correccional. A Vice Corregedora explicou o sistema de substituição adotado na 4ª Região, bem assim que as questões colocadas já haviam sido decididas pela Corregedoria.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade André Sessim Parinsenti, pelo Diretor de Secretaria Altemir Delazeri e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional